



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de janeiro de 2020

## PODER EXECUTIVO

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0301/2019, QUE "DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIO MUNICIPALIZADO, REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS OU INFRATORES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 0301/2019, que "dispõe sobre os serviços de implantação e administração de pátio municipalizado, remoção, guarda e depósito de veículos abandonados em vias públicas ou infratores da legislação de trânsito no município de Piracicaba e dá outras providências", a fim de que onde se lê na propositura:

"Lei Complementar Municipal nº 284, de 14 de dezembro de 2.011 e suas regulamentações"

Leia-se:  
"art. 15A da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações e regulamentações"

Apresentamos aos Nobres Edis a presente mensagem modificativa com a finalidade de possibilitar a correção da Lei Complementar indicada no texto da norma, uma vez que a Lei Complementar nº 284/2011 teve sua redação posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 320/2014 e, originalmente, ambas incluíram e modificaram o art. 15A da Lei Complementar nº 178/2006.

Assim, diante do acima exposto é que encaminhamos aos Nobres Edis a presente Mensagem Modificativa e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 13 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.149, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta a Lei nº 9.268/2019 que "dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excessivos, fixados em postes de energia elétrica e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 9.268, de 19 de novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º A Lei nº 9.268, de 19 de novembro de 2019, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º A fiscalização e aplicação das penalidades decorrentes da Lei ora regulamentada caberá à Secretaria Municipal de Obras, a qual deverá, quando da fiscalização, observar as normas técnicas e legais aplicáveis.

Parágrafo único. Caso a legislação federal ou estadual aplicável determine a necessidade de manutenção de cabos, fios, cordoalhas e equipamentos é necessário que a fiscalização de obras proceda à notificação da empresa ou concessionária para que, em havendo possibilidade técnica, melhore a organização visual e segurança desses bens, sob pena de multa administrativa nos termos da Lei nº 9.268/19.

Art. 3º Os autos de infração deverão ser preenchidos conforme instruções já adotadas pela Secretaria Municipal de Obras e das penalidades descritas na Lei nº 9.268/19, caberá recurso dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de autuação, o qual deverá ser apreciado:

I – em primeira instância: pelo Secretário Municipal de Obras;

II – em segunda instância: pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO  
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município  
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 18.150, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 422.941,32.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 422.941,32 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Da dotação:

1) 17 17011 1545200042217 339037 Locação de Mão de Obra: R\$ 422.941,32

Para a dotação:

1) 05 05011 0412200052032 339037 Locação de Mão de Obra: R\$ 422.941,32

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal de Administração

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 18.151, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba, criado pela Lei nº 4.918/00 e suas alterações, revoga os Decretos nº 15.247/2013 e nº 16.988/2017 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto e Pedro Sérgio Piacentini, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP; José Antonio de Godoy e Milene Fagundes Vidal Grivol, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; Renata Liva Carneiro Novaes e Bruna Trevisan, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Luis Edson de Barros e Waldinei Pedro Morallis, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; José Belasque Junior e Sérgio Florentino Pascholati, titular e suplente, respectivamente, representantes da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; Vlamir Eduardo Alcarde e Carolina José Maria, titular e suplente, respectivamente, representantes da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP; Dagmar de Paula Queluz e Marcelo de Castro Meneghim, titular e suplente, respectivamente, representantes da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – FOP; Felipe Roger Victor e Fernando de Lima Camargo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Escola de Engenharia de Piracicaba - EEP; Pablo Rodrigo de Souza e Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Piracicaba; Quirijin de Jong Van Lier e Thiago de Araújo Mastrangelo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro de Energia Nuclear na Agricultura – CENA; Rafael Roberto Domarco Aloisi e Homero Scarso, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP; Valter Garcia Junior e Henrique

Berbet de Amorim Neto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI; Sérgio Marcus Ventura Borges Barbosa e Wilson Aparecido Siviero, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba - AEAP; Washington José Pereira Marciano e Marilda Aparecida Soares, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Ricardo Cerveira e José Ferreira Matos, titular e suplente, respectivamente, representantes das entidades piracicabanas ligadas à defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; Carlos Roberto Rodrigues e Rogério dos Santos Ferreira Gonçalves, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba; José Alberto Florentino Rodrigues Filho e Tadeu Alcides Marques, titular e suplente, respectivamente, representantes da Faculdade de Tecnologia de São Paulo – FATEC; Flávio Eduardo Vieira de Barros Castelar e Douglas Fischer Fazanaro, titular e suplente, respectivamente, representantes do Arranjo Produtivo do Alcool – APLA; Vagner José Furlan e Fernando Petrolino, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI; Paulo Lordello Novaes e Vitor Pires Vencovsky, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação das Empresas de Tecnologia de Piracicaba - ATEPI, para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, criado pela Lei nº 4.918, de 05 de dezembro de 2000 e duas alterações.

§ 1º Os membros ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

§ 2º Os membros nomeados conforme este artigo, terão mandato de 04 (quatro) anos, renovando-se, 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes a cada 02 (dois) anos, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 4.918/2000.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 15.247, de 10 de setembro de 2013 e nº 16.988, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 18.153, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Substitui membros da Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, pertinente à implantação do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", nomeada pelo Decreto nº 15.039/2013, alterado pelos de nº 15.454/2014, nº 16.144/2015, nº 16.431/2015 e nº 17.725/2019.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Gustavo Nazato Valentinuci, como suplente, em substituição a Roger Nascimento Carneiro, que passa a qualidade de titular em substituição a Bruna Stadnik, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para compor a Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, nomeada pelo Decreto nº 15.039, de 07 de fevereiro de 2013, alterado pelos de nº 15.454, de 09 de janeiro de 2014, nº 16.144, de 19 de maio de 2015, nº 16.431, de 23 de outubro de 2015 e nº 17.725, de 09 e janeiro de 2019.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.039, de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba



## DECRETO Nº 18.154, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta a Lei nº 9.261/2019 que "dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de aviso sonoro para pessoas com deficiência visual, nos estabelecimentos que utilizam senhas de atendimento ao público".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 9.261, de 12 de novembro de 2019,

## D E C R E T A

Art. 1º A Lei nº 9.261, de 12 de novembro de 2019, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º A reclamação pelo descumprimento da Lei ora regulamentada poderá ser efetuada junto ao Serviço Municipal de Defesa do Consumidor (Procon), por telefone ou pessoalmente, quando for o caso, mediante identificação e apresentação dos dados solicitados.

Parágrafo único. O consumidor terá 30 (trinta) dias para registrar sua reclamação, contados da data do descumprimento da Lei.

Art. 3º O Serviço Municipal de Defesa do Consumidor (Procon) no cumprimento dos termos constantes na Lei, observará, quanto ao procedimento a ser aplicado, o constante no Decreto nº 15.904/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 48/2019

Objeto: Construção de bases em concreto para academia, passeios em concreto, iluminações, gramados, manutenções e melhoria em Praças, Parques e Áreas Verdes, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR
HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 147.982,00

Piracicaba, 14 de janeiro de 2020.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 124/2019

Objeto: **Prestação de serviços de conexão de internet.**

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	SNELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	R\$ 4.050,00
02	SNELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	R\$ 1.350,00

Piracicaba, 14 de janeiro de 2020.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 196/2019

Objeto: Prestação de serviços voltados a Educação Ambiental e Resíduos Sólidos no município de Piracicaba.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR
01	ASD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA.	R\$ 325.000,00

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 239/2019

Objeto: Locação de equipamento automatizado para realização de provas de coagulação com fornecimento de acessórios, consumíveis, reagentes e demais materiais necessários.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 101.085,00

Piracicaba, 14 de janeiro de 2020.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 248/2019

Objeto: Fornecimento parcelado de próteses dentárias, durante o exercício de 2020.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	Martins Serviços de Prótese Dentária Ltda.	R\$ 65,00
02	Martins Serviços de Prótese Dentária Ltda.	R\$ 185,00
03	Martins Serviços de Prótese Dentária Ltda.	R\$ 230,00
04	Martins Serviços de Prótese Dentária Ltda.	R\$ 65,00

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2016, em regime CLT, para o emprego de Escriurário de Escola, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 27 de janeiro de 2020, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G. - Documento de Identidade;

CPF - Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (pode ser o extrato do FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Diploma de conclusão do Ensino Médio;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência com CEP;



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração**

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;  
 Comprovante de Afrodescendência;  
 Laudo de Deficiência;  
 Escriturário de Escola:  
 Classificação Nome:  
 42º Lais Zurk Constantinov  
 43º Kaue Trevisan Correa  
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2019, para o cargo em regime Estatutário, para comparecer(em), no Anfiteatro, térreo, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 24 de janeiro de 2020, às 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:  
 Antecedente Criminal;  
 Cópia Legível:  
 R.G. - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);  
 Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br);  
 Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);  
 Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
 Título de Eleitor;  
 Comprovante da última eleição;  
 Certidão de Nascimento ou Casamento;  
 Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;  
 Diploma e Histórico de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil;  
 2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
 Certificado de Reservista;  
 Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;  
 Comprovante de Residência com CEP;  
 Comprovante de afrodescendência;  
 Laudo de Deficiência

### TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA

Professor de Educação Infantil:  
 Classificação Nome:  
 40º Bruna Forte Souza  
 41º Tabita Nogueira Araujo  
 42º Michelli Regina Cavichia  
 43º Teresinha Regina Da Silva Guedes  
 12º Afro 83º-Raiza Rodrigues Dos Santos  
 44º Iraci Ramos De Carvalho  
 45º Jusciane Erica Coelho Alves Pimentel  
 46º Julia Arantes  
 47º Karoline Furlan Camacho  
 13º Afro 85º-Fernanda De Jesus Santos  
 48º Daniela Ferreira Bonaldo  
 49º Diana Cedin Mariano  
 50º Fabiana Alvarenga Filipe  
 51º Thais Coelho Stenico  
 14º Afro 99º-Gleice Da Silva Leme Alves  
 52º Vania Da Costa Silva Nascimento  
 53º Carolina Vieira De Almeida Silva  
 54º Vilsilene Maria Da Costa Campari  
 55º Carla Cristina Rufino Do Nascimento – convocada no DOM de 25/10/19-6º Afro  
 56º Mylena Maia Vizentin  
 15º Afro 105º-Nilza Maria Fernandes Castro De Barros  
 57º Amanda dos Santos Alves – convocada no DOM de 21/11/19- 7º Afro  
 58º Sheila Pereira Vaz De Paula Wakuda  
 59º Ana Lucia De Lima Manfrinatti  
 60º Thainara Bonfante Gasparini  
 61º Ingrid de Souza – convocada no DOM de 25/10/19- 1º PCD  
 62º Ana Paula Rabelo Montedo  
 16º Afro 121º-Amanda De Oliveira Lopes Correa

63º Bruna Fernanda De Campos  
 64º Renata Silva De Mendonca Nunes  
 65º Renata Sampaio – convocada no DOM de 21/11/19- 8º Afro  
 66º Cristiane Regina Ciganha Pellegrini  
 67º Stella Sorg  
 17º Afro 126º-Mariana De Souza Campos  
 3º PCD 962º-Jane Caetano  
 68º Rodrigo Taconelli  
 69º Susana Theodoro De Oliveira  
 70º Maricélia Cardozo Braga Gomes – convocada no DOM de 21/11/19- 9º Afro  
 71º Diogo Luis Vitti  
 72º Leticia Mendes Cardoso  
 18º Afro 131º-Rosemeire Cristiane Martins Lopes Goncalves  
 73º Leila De Oliveira De Almeida – convocada no DOM de 21/11/19- 10º Afro  
 74º Fabiana Cristina De Carvalho Rodrigues  
 75º Lilian Dos Santos Lacerda  
 76º Fabio Ferreira Lyra  
 77º Patricia Degasper  
 4º PCD 1036º-Patricia Hilario

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o(a) Sr(a). BENEDITO RUBENS DE OLIVEIRA, RG 8.772.028-0, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Gabinete, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 9356/2019, junto à Secretaria Municipal de Obras.

### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 596/2019  
 Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

Comunicamos que o pregão fica cancelado no sistema, tendo em vista lançamento incorreto do item 05. O mesmo será relançado com nova data de abertura e disputa para o dia 28/01/2020 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2019  
 Prestação de serviços de manutenção em motocicletas, com fornecimento de peças

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alterações no Termo de Referência do Edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 29/01/2020 às 09 horas.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2020.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2019  
 Aquisição de elevador com serviços de desinstalação e instalação

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 28/01/2020 às 10 horas.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2020.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

### ERRATA

No aviso de licitação publicado no diário Oficial do Município de Piracicaba em 13/01/2020, onde lê-se:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2019  
 OBJETO: Confeção de placas de aço inoxidável  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/01/2019 às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/01/2019 às 09h.

Leia-se:  
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2020  
 OBJETO: Confeção de placas de aço inoxidável  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/01/2020 às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/01/2020 às 09h.  
 As demais informações ficam inalteradas.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

### ERRATA

No aviso de licitação publicado no diário Oficial do Município de Piracicaba em 13/01/2020, onde lê-se:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2019  
 OBJETO: Aquisição de pastas  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/01/2019 às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/01/2019 às 09h.

Leia-se:  
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2020  
 OBJETO: Aquisição de pastas  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/01/2020 às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/01/2020 às 09h.  
 As demais informações ficam inalteradas.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

### PREGÃO ELETRÔNICO 405/2019

#### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do dia 15 de janeiro de 2020 do Pregão Eletrônico 405/2019, onde lê-se:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
12	E L Machado & LD Matos Ltda	R\$ 0,3100
13	E L Machado & LD Matos Ltda	R\$ 0,3400

leia-se:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
12	E L Machado & LD Matos Ltda	R\$ 0,3140
13	E L Machado & LD Matos Ltda	R\$ 0,3440

Piracicaba, 16 de janeiro de 2020.

Alexandre Halle Najm  
Pregoeiro

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

OBJETO: Locação de estrutura e prestação de serviços de segurança.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/01/2020, às 14h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/01/2020, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020  
 OBJETO: Aquisição de mobiliários.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/01/2020, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/01/2020, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020  
 OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/01/2020, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/01/2020, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

OBJETO: Aquisição de lousa de vidro com fundo branco.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2020, às 8h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/01/2020, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2020

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de acessórios de informática.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2020, às 08h00.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/01/2020, às 09h00.  
 O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/2020

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de Janeiro de 2020.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
169767/2016	KASSIANA ISIS SILVA MAUERBERG	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9422/2017	TAMIRES DUARTE DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64456/2017	ROBERTO PIANTAVINA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66445/2017	ADRIEL LEANDRO SMIRELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141450/2017	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA DE PALMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141973/2017	JULIANE PAULINO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
179041/2017	PAULO RICARDO PATERNO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181346/2017	ELDITH APARECIDA FERREIRA BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8441/2018	RODRIGO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13443/2018	ELIZABETH CRISTINA SANTAM. DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48525/2018	FELIPPE ROBERT MACHADO VERDERAM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78620/2018	BRUNA DA SILVA TECO VILELA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79024/2018	ARIANA PRISCILA RIGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82041/2018	ANA CAROLINE GREGORIO SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84105/2018	LUIS FERNANDO DOS SANTOS PAULINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88059/2018	EVELINE HENRIQUE DA SILVA FERRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88960/2018	DIEGO BONIFACIO ELEUTERIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8870/2019	ENC ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59924/2019	ISABELA TOMASETTO STEFANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº30934/2019, que deu origem à Notificação de Lançamento nº 52102 de 13/01/2020 e aos Autos de Infração e Imposição de Multas nº 62404 e 62403, ambos de 13/01/2020, e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de janeiro de 2.020

#### CONTRIBUINTE:

JTR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. IND. LTDA ME  
END.: Avn. Cristóvão Colombo, 1075, Algodão, Piracicaba/SP  
CEP: 13405-459 - CPD: 605053 - CNPJ: 10.617.945/0001-00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Cirúrgica Onix Eireli- ME de que foi mantida pena de multa de 1% por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 dias, ou seja, 10 % sobre o valor das entregas em atraso (NFs 27.983, 27.990 e 28.500), referente ao pregão eletrônico 263/18.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. de que foi aplicado pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente (item 05), referente ao Pregão Eletrônico 174/19, abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias uteis para recurso.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SEDEMA – PELOTÃO AMBIENTAL

Correspondências via AR Devolvidas:

Willian Almeida de Assis – Auto de Infração 100333;  
Marcos dos Santos Rodrigues – Auto de Infração 100332;  
José Maria Zambom – Auto de Infração 100301;  
Carlos Miguel do Nascimento – Auto de Infração 100043;  
Messias Vergílio Patreze – Auto de Infração 100212;  
Constancio Provenzano – Auto de Infração 100303;  
Erika Shirley Barros Santos – Auto de Infração 100144;  
Ronaldo Henrique Miranda – Auto de Infração 100314;  
Natalia Romão – Auto de Infração 100316;  
Igreja Evangelica Assembleia de Deus – Comunicado nº 153;  
Eduardo Buoso – Notificação Preliminar 45753;  
Robson de Campos Espetinhos ME – Comunicado nº 130.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ ANTONIO MENDES DE MATOS  
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba

TÉC.AMB. REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Consórcio do Circuito Turístico de Ciência e Tecnologia – CT2, sob o CNPJ de nº 07.767.287/0001-29, nos termos do Artigo 29 do Estatuto Social, CONVOCA para Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a se realizar no dia 31 de janeiro de 2.020, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), em Primeira Convocação com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração ou seus procuradores devidamente autorizados, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, ou em Segunda convocação às 10h00 (dez) horas com no mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros de presentes, na Rua Antonio Correa Barbosa, 2.233 11º andar, Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Piracicaba – Piracicaba – São Paulo, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 26 do Estatuto Social, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:-  
Apreciação de pedido de saída do Consórcio do Município de Hortolândia; Discutir e deliberar sobre a dissolução do Consórcio e estabelecer data; Dar poderes ao Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, para tomar todas as medidas legais e estatutárias para dissolução, inclusive quanto ao rateio do patrimônio líquido nos termos do Estatuto Social; Outros assuntos de interesse;

Piracicaba, 15 de janeiro de 2.020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal de Piracicaba  
Presidente do Conselho de Administração

#### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 19.960/2019 – P.E. 86/2019  
EMPRESA: Gama – Comércio de Equipamentos para Informática Ltda

Pelo presente vimos notificar a empresa Gama – Comércio de Equipamentos para Informática Ltda, CNPJ: 07.589.051/0001-40, a comparecer na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (Semactur), para retirar a guia referente multa contratual de 20% no valor de R\$ 138,40, com vencimento em 31 de janeiro de 2020.  
Piracicaba, 09 de janeiro de 2020

Jorge dos Santos Ferreira da Silva  
Ordenador de Despesas

#### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 31.120/2019 – P.E. 103/2019  
EMPRESA: Gama – Comércio de Equipamentos para Informática Ltda

Pelo presente vimos notificar a empresa Gama – Comércio de Equipamentos para Informática Ltda, CNPJ: 07.589.051/0001-40, a comparecer na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (Semactur), para retirar a guia referente multa contratual de 20% no valor de R\$ 122,67, com vencimento em 31 de janeiro de 2020.  
Piracicaba, 09 de janeiro de 2020

Jorge dos Santos Ferreira da Silva  
Ordenador de Despesas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Consórcio do Circuito Turístico de Ciência e Tecnologia – CT2, sob o CNPJ de nº 07.767.287/0001-29, nos termos do Artigo 29 do Estatuto Social, CONVOCA para Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a se realizar no dia 31 de janeiro de 2.020, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), em Primeira Convocação com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração ou seus procuradores devidamente autorizados, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, ou em Segunda convocação às 10h00 (dez) horas com no mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros de presentes, na Rua Antonio Correa Barbosa, 2.233 11º andar, Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Piracicaba – Piracicaba – São Paulo, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 26 do Estatuto Social, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:-  
Apreciação de pedido de saída do Consórcio do Município de Hortolândia; Discutir e deliberar sobre a dissolução do Consórcio e estabelecer data; Dar poderes ao Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, para tomar todas as medidas legais e estatutárias para dissolução, inclusive quanto ao rateio do patrimônio líquido nos termos do Estatuto Social; Outros assuntos de interesse;

Piracicaba, 15 de janeiro de 2.020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal de Piracicaba  
Presidente do Conselho de Administração

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO □ PRODESP - CNPJ nº 62.577.929/0001-35 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 2155/2019  
Processo nº 181.682/2019.

Licitação: Dispensa de Licitação, inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referente ao Município.

Valor: R\$ 558.168,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 04/12/2019.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

José Rubens Franço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040/2018 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 6753/2019.

Ante o exposto, à Divisão de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, arquite-se com as cautelas de praxe.

#### CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 141/2019 - PROCESSO N.º 6219/2019

Convocamos a empresa IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.044.647/0001-70, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM ELÉTRICA DE POSTO COMPLETO DE TRANSFORMAÇÃO EM POSTE SINGELO, NO BAIRRO ÁGUA BRANCA.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 20 e 21 de janeiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

#### CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 146/2019 - PROCESSO N.º 6735/2019



Convocamos a empresa PRO INT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.043.513/0001-07, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Bomba Centrífuga de Eixo Horizontal, para Estação Elevatória de Água Tratada – ETA 03 / Uninorte.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 20 e 21 de janeiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

### CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 148/2019 - PROCESSO N.º 7023/2019

Convocamos a empresa RDS ELECTRIC SOLUTIONS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.034.642/0001-81, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços e fornecimento de materiais para adequação no comando das válvulas de descargas e instalação da infraestrutura para encaminhamento dos cabos elétricos para interligação entre as mesas de comando dos filtros eletromecânicos na ETA 1 / Luiz de Queiroz.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 17 e 23 de janeiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor MARCOS VINICIUS MENINI, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

Classificação original	nome
12º	VINICIUS SANTUCCI ROSSINI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 14 Janeiro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000263/2020	RESTAURANTE FOME UM
000264/2020	KSB BRASIL LTDA.
000265/2020	VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI
000266/2020	HT CONSTRUÇÕES EIRELI
000267/2020	BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA. - EPP
000268/2020	GRSP SANEAMENTO & SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
000269/2020	ADALBERTO RODRIGO PERES NUNES
000270/2020	FRANSTERRA SANEAMENTO BASICO LTDA
000271/2020	ELIAS VIEIRA DE MELLO JUNIOR
000272/2020	UNIMED DE PIRACICABA - SOCIEDADE COOP. SERV. MÉDICOS
000273/2020	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PIRACICABA ***
000274/2020	MARIA DE FATIMA RODRIGUES
000275/2020	MANOEL SANTIAGO NETO
000276/2020	SANDRO BRESSAN PINHEIRO
000277/2020	EDEZIA SILVA DA PAIXAO
000278/2020	RODRIGO MARIO DOS SANTOS
000279/2020	DANIEL FERNANDO ROSA
000280/2020	MARIA IVANILDE BOMBOM MONTENELLI
000281/2020	PEDRO ALBERTO CAES
000282/2020	ANA CAROLINA VELASCO DOS SANTOS
000283/2020	NEUSA MARIA PORTA DE OLIVEIRA
000284/2020	NEUSA MARIA PORTA DE OLIVEIRA
000285/2020	EMPRESA MUNIC. DE DESENV. HABITACIONAL DE PIRACICABA - EMDHAP
000286/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000287/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000288/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000289/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000290/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000291/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000292/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

000293/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000294/2020	INSTITUTO MARIA IMACULADA
000295/2020	JOSE CARLOS CAMPO
000296/2020	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
000297/2020	FABIO HIDEO KANO
000298/2020	LUANA VITÓRIA MACENA DA SILVA
000299/2020	AUTO MECANICA DI PORTO MOTORS LTDA-ME
000300/2020	SELMA MORAIS DE OLIVEIRA

Protocolos	Processo	Interessado
000140/2020	005933/2019	MARIA MADALENA ESPANA ROSARIO: "Deferido".
000230/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	"Concluído".
000254/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".	
002698/2019	000161/2020	KASSIO DE ASSIS TOME: "Concluído".
006559/2019	005087/2019	EMDAH: "Deferido".
006754/2019	005237/2019	JOSE MARIA MENDES BRANDAO: "Deferido".
007707/2019	005933/2019	MARIA MADALENA ESPANA ROSARIO: "Deferido".
007789/2019	005091/2019	SILAS BATISTA DA SILVA: "Deferido".
007936/2019	006104/2019	FILIPE FREITAS DA CONCEIÇÃO: "Deferido".
NEVES		
008271/2019	005044/2019	GERALDINA DE SOUZA MONTEIRO: "Deferido".
008626/2019	005044/2019	GERALDINA MOREIRA DE SOUZA: "Deferido".
008994/2019	005933/2019	MARIA MADALENA ESPANA ROSARIO: "Deferido".
009484/2019	003531/2018	ISABELE DI CARLA RIBEIRO: "Deferido".
009491/2019	006972/2019	JOSE BENEDITO RIBEIRO: "Deferido".
010442/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".	

## PODER LEGISLATIVO

### CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 22 de janeiro de 2020, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Documento Original:

Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm));  
Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia](http://www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia));  
Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;  
Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;  
01 (uma) foto 3 X 4;  
01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores;  
Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);  
Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br);  
Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa;  
Comprovante de residência com CEP;  
Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;  
Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);  
Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o n.º. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;  
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);  
Comprovante de afrodescendência (quando necessário);  
Laudo de Deficiência (quando necessário);  
Comprovante de escolaridade /Diploma;  
Certificado Reservista, sexo masculino;  
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;  
Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;  
Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

### JORNALISTA

Classificação	Nome
3º.	DANIELA FERNANDA TEIXEIRA

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 16 de janeiro de 2020.

Gilmar Rotta  
Presidente

### COMUNICADO

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão de Sindicância no Processo n.º 0455/2019.  
Assunto: apuração dos fatos narrados no documento protocolado nesta Casa de Leis sob n.º 023566, no dia 28 de junho de 2019, referente a problemas nos serviços de copa do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores.  
Decisão: Diante da conclusão da Comissão de Sindicância, de que não houveram ilícitos administrativos ou conduta ilegal por parte de servidor público da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no que concerne os fatos narrados no ofício protocolado sob n.º 023566, datado de 28 de junho de

2019, requer o arquivamento do processo nos termos do Inciso I do artigo 145 da Lei Federal n.º 8.112/90.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020

Gilmar Rotta  
Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, estes termos: Processo n.º 024/2020

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Renovação de 27 (vinte e sete) assinaturas digitais do Jornal de Piracicaba.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: Distribuidora Precoma de Jornais e Revistas de Piracicaba EIRELI ME.

VALOR TOTAL: R\$ 4.557,60 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Piracicaba, 16 de janeiro de 2020.

Gilmar Rotta  
Presidente

## LICENÇAS

### FLORIEN FITOATIVOS LTDA

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc), localizado(a) (Estrada Vicente Bellini, n.º 175, Bairro Conceição, Piracicaba- SP).

### FLORIEN FITOATIVOS LTDA

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc), localizado(a) (Estrada Vicente Bellini, 175, Bairro Conceição, Piracicaba-SP).

